

Memorando nº 0315/2024 – SEMAF

Altamira/Pa, 10 de junho de 2024

Contrato original: Contratos Administrativo: N°24-0605-001; 24-0605-002; 24-0605-003; 24-

0605-004; 24-0605-005; 24-0605-007; 24-0605-008; 24-0605-006-PMA.

Assunto: Inclusão de Dotação Orçamentária

JUSTIFICATIVA PARA O TERMO DE APOSTILAMENTO

Em atenção ao pedido de alteração/inclusão de dotação orçamentária, apresento justificativa para proceder com o 1º Termo de Apostilamento, destinado a inserção de **DotaçãoOrçamentária** aos CONTRATOS N°24-0605-001; 24-0605-002; 24-0605-003; 24-0605-004; 24-0605-005; 24-0605-007; 24-0605-008; 24-0605-006-PMA, objeto: Refere-se à fornecimento de material de limpeza higienização, descartáveis, copa e cozinha e utensílios domésticos para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

I – DO APOSTILAMENTO

A Lei Federal no 14.133/2021, quando define os preceitos de contratação pela administração pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

II - DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO ADITIVO

A previsão legal do aditivo desejado, está contida no Artigo 136, inciso IV, da LEI Nº 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, que se transcreve abaixo:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias



As condições para apostilamento, envolve simples alteração de dotação orçamentária. Para que a administração pública municipal não sofra prejuízos faz-se necessário efetuar o apostilamento aos referidos contratos.

Atenciosamente,

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN Secretário Municipal de Administração e Finanças